

EDITAL N° 010/2022

RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO EDITAL N.º 008/2022, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Edital de Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do item 3, com o acréscimo do 3.1.1 no Edital n.º 008/2022 – Contratação Emergencial de **Auxiliar de Educação Infantil**, com a seguinte redação:

3.1.1 – O candidato que tiver contraído COVID-19 no período de inscrições, poderá efetuar sua inscrição de forma on-line, através do E-mail: recursoshumanos@crissiumal-rs.com.br, devendo para tal preencher a ficha de inscrição (Anexo 1), e enviar juntamente com os documentos e títulos relacionados na ficha de inscrição e o comprovante de estar positivado.

Todas as demais disposições do Edital n.º 008/2022 não mencionadas no presente Edital ficam inalteradas e em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – Edital 010-2022
Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nasc: ____/____/____

Estado Civil: _____ Telefone _____

Endereço: _____

Número: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Cargo Pretendido: _____

Descrição dos títulos (cópias deverão estar em anexo)

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Nº da Inscrição _____

Recebi em: ____/____/____

Assinatura: _____

Obs.: Nº da inscrição, data de recebimento e assinatura são de preenchimento da comissão avaliadora.